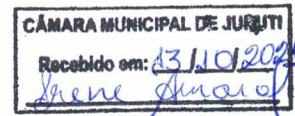




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 149/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e à Secretaria Municipal de Governo.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria aquisição de uma motocicleta para os serviços de fiscalização da Guarda Municipal no Distrito de Tabatinga.

JUSTIFICATIVA: A Guarda Municipal é um importante instrumento na garantia da segurança pública. Atua nos diversos setores públicos dentre outras atividades. No Distrito de Tabatinga existem vários prédios públicos e presença de Guardas que precisam de suporte em situações diversas durante o horário de serviço. Portanto, a disponibilidade de uma motocicleta irá ajudar nas ações e agilizar o atendimento de possíveis ocorrências.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 13 de outubro de 2021.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal - AVANTE